

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 017/2024****REGISTRO SIGEFES: Nº240779****PROCESSO: 2024-1HF4M****PARTES:** Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação Beneficiária Cultural E De Agricultores De Cristal Do Norte**OBJETO:** Realização do Projeto "CRIO".**VALOR TOTAL DO TERMO:** R\$15.000,00(quinze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 10.49.203.23.691.0035.2062 Inova Mercado, Fonte 1500, Natureza 445042.**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 13/11/2025.**GESTOR DO TERMO:** Stela Mara Santos Rosseto, nº funcional 4063198, lotado como Assessor especial Nível III.

Vitória, 06 de dezembro de 2024.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1447301**

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 090, de 05 de dezembro de 2024.****O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP**, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar 827, publicada em 1º de julho de 2016 e de acordo com o Decreto nº 2624 - R, de 22 de novembro de 2010, publicado em 23 de novembro de 2010.**RESOLVE:****Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP.

Titulares:

- Marleide Rodrigues da Silva

- Debora Cristina Niero

- Heverson Moraes Alvarenga

Suplente

- Priscila Ribeiro Spala

- Alberto Cesar de Lima

- Joana Moraes Resende Magella

**Parágrafo Único** - Na falta ou impedimento da presidente fica designada a servidora Debora Cristina Niero para exercer tal função.**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.**Alexandre Ventorim**

Diretor-Geral

**Protocolo 1447361****AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE SUBSÍDIOS ARSP Nº 003/2024**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, comunica a sociedade e as partes interessadas nos serviços

públicos de distribuição de gás canalizado, a abertura da Tomada de Subsídios Nº 003/2024, conforme informações abaixo:

**Objetivo:** Obter contribuições da sociedade e das partes interessadas nos serviços públicos de distribuição de gás canalizado para o aprimoramento das Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado do Espírito Santo estabelecida através da Resolução ASPE Nº 005/2007, de 30 de julho de 2007, e suas alterações.**Período de Contribuição:** do dia 09/12/2024 a 22/01/2025.**Forma de Participação:** Por meio de formulário, disponível em <https://arsp.es.gov.br/tomadasubsidios> Alexandre Careta Ventorim Diretor-Geral da ARSP/ES**Protocolo 1447355****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 006/2024**

O Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 3º do art. 18 da Lei Complementar Nº 827, de 30 de junho de 2016, e demais normas aplicáveis;

**COMUNICA**Aos usuários, agentes e demais interessados que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 006/2024**, destinada a colher contribuições e informações indispensáveis à instrução e ao aperfeiçoamento da proposta de Resolução que instituirá a **Agenda Regulatória do triênio 2025 / 2027**.

O processo de Consulta Pública está em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e participação social, previstos na Lei Estadual Nº 10.177/2014, pelas diretrizes da Lei Lei Complementar Estadual Nº 827/2016, e reforçado pelo Decreto Estadual Nº 4.287-R/2018.

O período para envio de contribuições será de **09 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, a participação ativa de todos os interessados é imperiosa para assegurar a construção de um processo regulatório participativo, legítimo e alinhado ao interesse público.**DA PARTICIPAÇÃO**O Regulamento da Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, bem como os critérios e procedimentos de participação, estão disponíveis no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), menu "Participação Social", submenu "Consultas Públicas", item "Consulta Pública Nº 006/2024 - Agenda Regulatória 2025 / 2027".

Ressalto que, poderão participar pessoas físicas e jurídicas interessadas no tema.

As contribuições sobre a minuta devem ser apresentadas conforme disposto no Regulamento da Consulta Pública e enviadas para o e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br), impreterivelmente até **às 23h59min do dia 10 de janeiro de 2025**.